

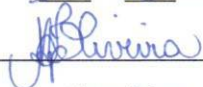


DECRETO Nº 085 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO EM:

25 de outubro de 2021

17 h 35 m



Servidor

**ALTERA O DECRETO Nº 74 DE
21 DE SETEMBRO DE 2021.**

HOMERO BRASIL FILHO, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG,
usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 74 de 21 de setembro de 2021 passa a ter,
doravante, a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de 2.680,00 metros quadrados do imóvel matriculado sob nº 13.289 no Cartório do Registro de Imóveis de Silvianópolis, de propriedade e posse de Eugênio Antônio Fernandes, em comum com Ivaneide de Cássia Moraes de Melo Pires e Ivone de Faria, com área total de 05,83,08 hectares, com as seguintes medidas e coordenadas georreferenciadas:”

Art. 2º. Acrescenta-se o artigo 3-A no Decreto nº 74 de 21 de setembro de 2021,
conforme a seguir:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 2

“**Art. 3-A.** A desapropriação terá como fim anexação ao imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, com número 11.034.”

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 25 de outubro de 2021


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal